

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50**  
**NIRE 35.300.154.363**  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 02 de agosto de 2019, às 08h30, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo de Toledo e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação: **(i)** da assinatura do Contrato de Empreitada a Preço Estimado CCRACT-VO-4600046681/2019 firmado entre a Companhia e a Construtora Conspar São Paulo EIRELI (“CONSPAV”), em 30 de julho de 2019, para a prestação de serviços por empreitada a preço estimado da obra de recuperação de terraplenos ao longo da malha viária do sistema Castello-Raposo sob concessão da Companhia (“Contrato 01”); e **(ii)** da assinatura do Contrato CCRACT-VO-4600046883/2019 firmado entre a Companhia e a GRUTMC Construções Ltda. (“GRUTMC”), em 29 de julho de 2019, para execução dos serviços de implantação de ramos complementares e correção de raio de giro do dispositivo de retorno localizado no km 66+300 da Rodovia Raposo Tavares, SP-270 (“Contrato 02”).
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou:
  - 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
  - 6.2. Conforme atribuição prevista na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, ratificar: **(i)** assinatura do Contrato 01 firmado entre a Companhia e a

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50**  
**NIRE 35.300.154.363**  
COMPANHIA ABERTA

CONSPAV, em 30 de julho de 2019; e **(ii)** assinatura do Contrato 02 firmado entre a Companhia e a GRUTMC, em 29 de julho de 2019, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por sua única Acionista. Barueri/SP, 02 de agosto de 2019. **Assinaturas:** Eduardo de Toledo, Presidente da Mesa e Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Leonardo Couto Vianna.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 04, às fls. 11 e 12.

---

*Eduardo de Toledo*  
*Presidente da Mesa*

---

*Paulo Yukio Fukuzaki*  
*Secretário*